

Aditamento à Nota Informativa nº 13 / IGeFE / DOGEEBS /2019

ASSUNTO: ORÇAMENTO 2019 - PRAZOS PARA ENVIO DE PEDIDOS DE REFORÇO E ÚLTIMAS REQUISIÇÕES DE FUNDOS DE FUNCIONAMENTO

O estabelecimento dos prazos expressos no ponto 2. da Nota Informativa nº 13 / IGeFE / DOGEEBS /2019, quanto à data de envio, em dezembro 2019, das últimas Requisições de Fundos de Funcionamento, vem no sentido de precaver que, com a sua receção antecipada se possa garantir as transferências de meios financeiros que permitam às U.O. efetuar os pagamentos, em tempo útil, até final do ano económico.

Adiantando-se que no dia de hoje, foram já rececionadas a maioria das Requisições de Fundos, alarga-se o prazo para as que não foi manifestamente possível fazê-lo e ainda para as enquadráveis, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, no caso em que aguardam a respetiva transferência dos Municípios (Fonte de Financiamento 129), cujos fluxos apresentam prazos diferenciados.

Estarão, igualmente, abrangidas por esta prorrogação de prazo de envio de Requisições de Fundos, as que estejam justificadas pela cobrança em data posterior de receita própria e respetiva entrega nos Cofres do Estado (Fonte de Financiamento 123), assim como, as referentes a reforços comunicados durante a presente semana, de modo a não penalizar os beneficiários.

Lisboa, 6 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo,

José Passos